



DECRETO Nº 016/2025

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 120.000,00.”

RONALDO GAZETA Prefeito do Município de
Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no
uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura
Municipal de Echaporã um Credito Adicional Suplementar, no valor de R\$
120.000,00 (cento e vinte mil reais) destinados à suplementação das seguintes
dotações orçamentárias:

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
344	1030100042.011000-339030	Material de Consumo	80.000,00
425	1030100042.011000-449052	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
467	1030200042.013000-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
1336	1236100052.014000-339040	Serviços de Tecnologia da Informação	3.000,00
807	1230600062.020000-339032	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição	30.000,000
955	2781200062.025000-449052	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
Total.....			120.000,00

Art. 2º - A presente dotação será coberta com provável
excesso de arrecadação a ser verificado no encerramento do exercício de 2025.



Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Echaporã/SP, em 24 de março de 2025.



RONALDO GAZETA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data

supra.



IARA MARQUES QUIRINO

Agente de Secretaria Geral